



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 05 de agosto de 2.024.

Ofício nº. 093/2.024 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 026/2.024, que dispõe sobre a inclusão de área de zona de expansão urbana no município de Gália.

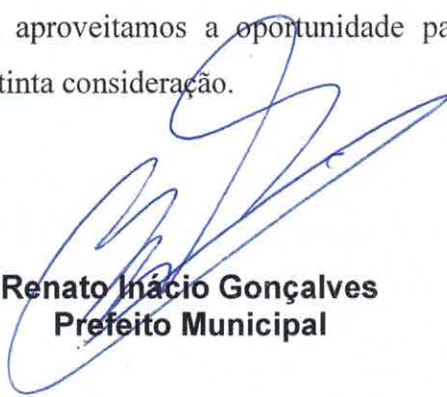
Solicitamos, nos termos dos arts. 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas abaixo e em anexo.

De se esclarecer que, tornando-se a área objeto do projeto de lei em zona de expansão urbana, cria-se a possibilidade de ser lançado o IPTU sobre o imóvel, gerando receita para o Município. Ademais, a pretensão dos proprietários deve-se ao fato de que o imóvel, por não possuir área mínima para desmembramento junto ao INCRA, só poderá ser registrada como perímetro em zona de expansão urbana, além de já possuir avançada infraestrutura urbana como iluminação pública e asfalto, tudo conforme documentos em anexo.

Assim, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange apreciação do presente Projeto de Lei de forma célere.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cesar Antônio Celestrino.

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 026/2024
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais encaminha a Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Dispõe sobre a inclusão de área de zona de expansão urbana no município de Gália e dá outras providências.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a incluir na área de zona de expansão urbana a propriedade rural denominada **“VALE DAS ACÁCIAS (GLEBA II)”**, localizada no município de Gália/SP, desta circunscrição imobiliária, sob a matrícula de nº 3.467, com área total de 3,541303 hectares, dentro do seguinte roteiro, com as seguintes medidas e confrontações, cujo croqui e memorial descritivo seguem em anexo ao presente projeto de lei:

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES (matrícula nº 3.467):-

“Começa no marco nº 1A, cravado na margem da Rua Conselheiro Antônio Prado (atual Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva), nos limites da Zona Urbana da cidade de Gália; deixando a margem da referida rua, segue a direita com rumo Sudeste 35° 11’ 27” SE, confrontando com Mauricio Augusto Silva de Souza e Irmão (Gleba I), na distância de 326,22 metros, até o marco nº 9C, daí segue a direita com rumo Sudoeste 47° 34’ 24” SW, confrontando com o Vale das Acácias – Gleba II (área desmembrada – matrícula 3.468) , na distância de 86,24 metros, até o marco nº 4A; daí segue à direita com o rumo Noroeste 36° 48’ 00” NW, confrontando com Eduardo Martins Filho, na distância de 153,46 metros, até o marco nº 05; daí segue a esquerda com o rumo Sudoeste 53° 12’ 00” SW, confrontando com Eduardo Martins Filho na distância de 82,00 metros até o marco nº 06,daí segue a direita pela margem da estrada sentido Gália, atualmente Rua Osvaldo Cruz, com rumo noroeste 36° 48’ 00” NO na distância de 137,80 metros até o marco nº07; deixando a margem da referida estrada atualmente rua Osvaldo Cruz, segue a direita com rumo noroeste 53° 12’ 00” NE, confrontando com a zona urbana do município de Gália, na distância de 56,90 metros até o marco nº 08, dai, segue à esquerda com o rumo Noroeste 24° 21’ 00” NO, confrontando com a Zona Urbana da cidade de Gália, na distância de 75,00 metros, até o marco nº 01, finalmente , segue a direita com o rumo Nordeste 68° 48’ 00” NE, confrontando com a Rua Conselheiro Antônio Prado (atual Rua Vereador Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Rodrigues da Silva), na distância de 108,00 metros até o marco nº 1A, início da descrição”

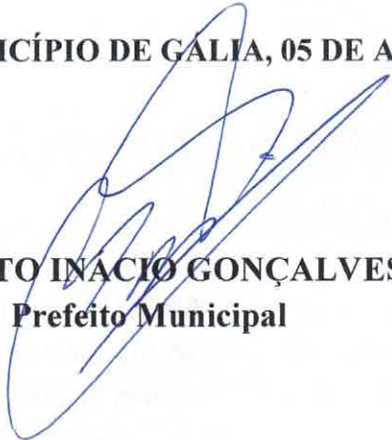
Artigo 2º - A zona aqui criada permanecerá como de expansão urbana até que seja comprovada sua capacidade para tornar-se zona urbana, a ser vistoriada e acompanhada em sua evolução pelo Município.

Artigo 3º - Entende-se por zona de expansão urbana, para os fins previstos nesta lei, a transição entre a zona rural e a zona urbana, constituindo-se em áreas que apresentem características e potencial comprovado para futura urbanização, devido a sua localização em trechos contíguos, lindeirinhos ou nas proximidades da zona urbana.

Artigo 4º - As despesas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE AGOSTO DE 2.024.


RENATO INACIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA – SP.

Nós, **PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.871.568-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.473.198-55 e sua esposa **ROSEMARY FULLMANN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.897.711-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 471.232.818-53, ambos residentes e domiciliados à Rua Timóteo Garcia Lamas 05, Lado praia, Cep 11740-000, Itanhaém/SP; **MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZA TIEPPO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG no 47.570.229 SSP/SP e CPF no 398.000.868-11, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, no 683, Bairro Centro, na cidade de Gália, São Paulo, CEP 17450-070; e **SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG no 45.786.408-4 e CPF no 376.086.458-90, residente e domiciliada na Fazenda Teixeira Pinto, na cidade de Garça, São Paulo, **na qualidade de legítimos proprietários**, vimos, mui respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer, dentro da maior brevidade possível, expansão urbana referente a uma área total de 3,541303 hectares, denominada “Vale das Acácias (Gleba II), localizada neste município, na Rua Osvaldo Cruz, cadastrado no INCRA sob o nº 621.048.005.150-1, cadastrado no CRI de Gália-SP sob a matrícula de nº 3.467 (anexada).

A pretensão deve-se ao fato de que o local, por não possuir área mínima para desmembramento junto ao INCRA, só poderá ser registrada como perímetro urbano, além de já possui infraestrutura urbana, como iluminação pública e asfalto.

Aguardamos e esperamos deferimento.

Gália, 02 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA
Data: 05/07/2024 11:56:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEMARY FULLMANN
Data: 05/07/2024 11:53:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

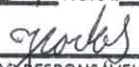
ROSEMARY FULLMANN

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZA
Data: 15/07/2024 10:56:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZA TIEPPO

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA
Data: 12/07/2024 08:58:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	806
DATA	21/8/24 HORA: 16:00
	
NOME DO RESPONSÁVEL	

02.08.24

Leonardo Thonarqui
RG: 48.949.931-4
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo

Necessários de 1/3 em common

Progetto di Lei è Comare

Plănușă de expansiune

Urban.

Solito, 05/08/24

Gustavo Goya Chokordemian
Procurador Jurídico
OAB/SP 172.524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA EXPANSÃO URBANA

VALE DAS ACÁCIAS

O seguinte roteiro apresentado abaixo, informa a área para inclusão na área de expansão urbana no município de Gália-SP.

O VALE DAS ACÁCIAS, Gleba II situado cidade de Gália, localizada neste município e comarca de Gália, com área total de 3,541303 hectares com as seguintes medidas e confrontações.

Começa no marco nº 1A, cravado na margem da Rua Conselheiro Antônio Prado, nos limites da Zona Urbana da cidade de Gália; deixando a margem da referida rua, segue a direita com rumo Sudeste 35° 11' 27" SE, confrontando com Mauricio Augusto Silva de Souza e Irmão (Gleba I), na distancia de 326,22 metros, até o marco nº 9C, daí segue a direita com rumo Sudoeste 47° 34' 24" SW, confrontando com o Vale das Acácias – Gleba II (área desmembrada – matrícula 3.468) , na distancia de 86,24 metros, até o marco nº 4A; daí segue à direita com o rumo Noroeste 36° 48' 00" NW, confrontando com Eduardo Martins Filho, na distancia de 153,46 metros, até o marco nº 05; daí segue a esquerda com o rumo Sudoeste 53° 12' 00" SW, confrontando com Eduardo Martins Filho na distância de 82,00 metros até o marco nº 06,daí segue a direita pela margem da estrada sentido Gália, atualmente Rua Osvaldo Cruz, com rumo noroeste 36° 48' 00" NO na distância de 137,80 metros até o marco nº07; deixando a margem da referida estrada atualmente rua Osvaldo Cruz, segue a direita com rumo noroeste 53° 12' 00" NE, confrontando com a zona urbana do município de Gália, na distância de 56,90 metros até o marco nº 08, daí, segue à esquerda com o rumo Noroeste 24° 21' 00" NO, confrontando com a Zona Urbana da cidade de Gália, na distancia de 75,00 metros, até o marco nº 01, finalmente , segue a direita com o rumo Nordeste 68° 48' 00" NE, confrontando com a Rua Conselheiro Antônio Prado, na distância de 108,00 metros até o marco nº 1A, início da descrição.

Gália, 05 de agosto de 2.024.



Ricardo Mello Corrêa

CREA 5061798915

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9020

CEP: 17450-000 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas
OFICIAL



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 150961.2.0003467-42

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula

3.467

ficha

1

Código (CNS): 15.096-1

Gália, 16 de Novembro de 2021

Um imóvel rural denominado "**VALE DAS ACÁCIAS**" (Gleba II), localizada neste Município e Comarca de Gália/SP, com área total de 3,541303 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: "Começa no marco nº 1A, cravado na margem da Rua Conselheiro Antonio Prado, nos limites da Zona Urbana da cidade de Gália; deixando a margem da referida rua, segue à direita com o rumo Sudeste 35°11'27" SE, confrontando com Mauricio Augusto Silva de Souza e Irmãos (Gleba I), na distância de 326,22 metros, até o marco nº 9C, daí segue à direita com o rumo Sudoeste 47°34'24" SW, confrontando com Vale das Acácias - Gleba II (área desmembrada - matrícula 3.468), na distância de 86,24 metros, até o marco nº 4A; daí segue à direita com o rumo Noroeste 36°48'00" NW, confrontando com Eduardo Martins Filho, na distância de 153,46 metros, até o marco nº 05; daí segue à esquerda com o rumo Sudoeste 53°12'00" SW, confrontando com Eduardo Martins Filho, na distância de 82,00 metros, até o marco nº 06; daí segue à direita pela margem da Estrada sentido Gália atualmente Rua Osvaldo Cruz, com o rumo Noroeste 36°48'00" NO, na distância de 137,80 metros até o marco nº 07; deixando a margem da referida estrada atualmente Rua Osvaldo Cruz, segue à direita com o rumo Nordeste 53°12'00" NE, confrontando com a Zona Urbana da Cidade de Gália, na distância de 56,90 metros, até o marco nº 08; daí, segue à esquerda com o rumo Noroeste 24°21'00" NO, confrontando com a Zona Urbana da cidade de Gália, na distância de 75,00 metros, até o marco nº 01, finalmente, segue à direita com o rumo Nordeste 68°48'00" NE, confrontando com a Rua Conselheiro Antonio Prado, na distância de 108,00 metros até o marco nº 1A (início da descrição).

Cadastrado em maior área no INCRA sob nº: 621.048.005.150-1, na Receita Federal sob o NIRF nº: 0.239.076-0 e no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº: 35166060038158.

PROPRIETÁRIOS: PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº: 12.871.568-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 058.437.198-55 e sua esposa ROSEMARY FULLMANN, brasileira, diretora de escola, portadora do RG nº: 4.897.711 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 471.232.818-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Estrada do Rio Acima, Km 22, Bairro Mascate Grande, município Nazaré Paulista/SP, a parte ideal de 71,0849% (equivalente a 2,51733 ha); e, MAURICIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA, brasileiro, entregador, portador do RG nº: 7.271.604 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº: 040.636.758-23 e sua esposa ELZA APARECIDA FERRARI DE SOUZA, brasileira, operária, portadora do RG nº: 9.540.577 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº: 029.645.788-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515-77, residentes e domiciliados à Rua Osvaldo Cruz, nº 683, município Gália/SP, a parte ideal de 28,9159% (equivalente a 1,02340 ha). **REGISTRO ANTERIOR:** Av.10 da matrícula nº: 2.726 desta Serventia, datada de 16/11/2021. Gália, 16 de novembro de 2021. A Oficial Substituta: (Ana Letícia Sardi).//// Selo digital: 1509613E10A0000002998221I

Av.01- Procedo a presente averbação de Ofício para constar que o imóvel objeto da presente matrícula originou-se do desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº: 2.726 desta Serventia. Protocolo nº: 16.096 de 16/11/2021. Gália, 16 de novembro de 2021. A Oficial Substituta: (Ana Letícia Sardi).//// Selo digital: 1509613E10A0000002998321G

Av.02- Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL (Sicar) sob o nº: SP-3516606-B6CC.5897.936B.4C13.9BA7.B2DA.D8A1.364A. Protocolo nº: 17.656, de 11/03/24. Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficial Substituta: (Ana Letícia Sardi).////Selo digital: 1509613E10A0000003577224J

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 150961.2.0003467-42

matrícula	ficha
3.467	1

Av.03- Procedo a presente averbação autorizada pela Escritura Pública abaixo descrita, para constar o **falecimento** de **ELZA APARECIDA FERRARI DE SOUZA**, já qualificada, ocorrido aos 04/05/2022, nos termos do assento de óbito lavrado neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gália/SP, no livro C-22, às fls. 82, sob o termo nº: 2533, Protocolo nº: 17.656, de 11/03/24. Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficiala Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi).///Selo digital: 1509613310A00000035773243

R.04- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 25 de janeiro de 2023, lavrada às páginas 239/242, no livro 100, do Tabelionato de Notas de Gália/SP, protocolada sob o nº: 17.656, aos 11/03/24, dos bens deixados pelo falecimento de **ELZA APARECIDA FERRARI DE SOUZA**, já qualificada, ocorrido aos 04/05/2022, foi partilhada a **parte ideal de 28,9159% do imóvel** objeto desta matrícula, estimada em R\$43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais), na seguinte proporção: 1)- Ao viúvo meeiro **MAURICIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº: 7.271.604 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº: 040.636.758-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº: 683, neste município de Gália/SP, **coube a parte ideal de 1/2 da parte inventariada, ou seja, 14,45795%;** 2)- A herdeira filha **SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº: 45.786.408-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 376.086.458-90, residente e domiciliada na Fazenda Teixeira Pinto, no município de Garça/SP, **coube a parte ideal 1/4 da parte inventariada, ou seja, 7,228975%, e,** 3)- A herdeira filha **MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZA TIEPPO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº: 47.570.229 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 398.000.868-11, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANTONIO SERGIO TIEPPO FILHO**, brasileiro, policial penal, portador do RG nº: 43.953.598-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº: 352.555.978-05, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 683, neste município de Gália/SP, **coube a parte ideal 1/4 da parte inventariada, ou seja, 7,228975%.** Foi recolhido o ITCMD, conforme consta do título (declaração nº: 78649938). Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficiala Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi).///Selo digital: 1509613210A00000035774243

R.05- Pela Escritura Pública de Doação, datada de 23 de janeiro de 2023, lavrada às páginas 246/248, no livro 100, do Tabelionato de Notas de Gália/SP, protocolada sob o nº: 17.657, aos 11/03/24, **MAURICIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, já qualificado, **DOOU a parte ideal de 14,45795% da NUA PROPRIEDADE do imóvel**, em partes iguais a suas filhas: 1)- **SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA**, brasileira solteira, maior, do lar, portadora do RG nº: 45.786.408-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 376.086.458-90, residente e domiciliada na Fazenda Teixeira Pinto, no município de Garça/SP, e, 2)- **MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZA TIEPPO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº: 47.570.229 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 398.000.868-11, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO SERGIO TIEPPO FILHO**, brasileiro, policial penal, portador do RG nº: 43.953.598-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº: 352.555.978-05, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 683, neste município de Gália/SP, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais). Do título consta que a presente doação integra o patrimônio disponível do doador. Isento de ITCMD, conforme consta do título (declaração nº: 78658928). Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficiala Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi).///Selo digital: 1509613210A00000035775241

R.06- Pela Escritura Pública supra registrada, o doador **MAURICIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, já qualificado, reservou para si, enquanto viver, o **USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal de 14,45795%** ora doada, pelo valor, para efeitos fiscais de R\$7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais). Protocolo nº: 17.657, de 11/03/24. Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficiala Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi).///Selo digital: 1509613210A0000003577624Z

Continua na ficha 2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas

OFICIAL



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM: 150961.2.0003467-42

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

matrícula

3.467

ficha

2

Av.07- Procedo a presente averbação na conformidade da mesma escritura descrita no R.05, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**, previstas no art. 1.668, I, do C.C. Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficial Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi). //Selo digital: 1509613310A0000003577724V

Av.08- Promove-se a presente averbação a requerimento de Antonio Sergio Tieppo Filho, já qualificado, para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** objeto do R.06, em decorrência do **falecimento do usufrutuário MAURICIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, ocorrido em 25/08/2023, conforme óbito lavrado neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gália/SP, no livro C-22, às fls. 187, sob o termo nº. 2.638, Protocolo nº: 17.662, de 13/03/24. Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficial Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi). //Selo digital: 1509613310A00000035777924R

Av.09- Procedo a presente averbação de Ofício para constar, que o domínio do imóvel objeto desta matrícula está constituído da seguinte forma:

PROPRIETÁRIOS	PARTE IDEAL
PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA e ROSEMARY FULLMANN	71,0849 %
SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA	14,4575 %
MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZA TIEPPO	14,4575 %

Gália, 14 de março de 2024. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Maria Eduarda Mota Gomes). A Oficial Substituta: [Assinatura] (Ana Letícia Sardi). //Selo digital: 1509613E10A0000003578024M

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Gália - SP

150961 AA 030010 0624

matrícula

ficha

verso

CNM: 150961.2.0003467-42

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3467 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 01/08/2024.	Emolumentos 42,22
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	TOTAL 42,22
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 MARIA EDUARDA MOTA GOMES ESCREVENTE AUTORIZADA
Gália, 02 de agosto de 2024	



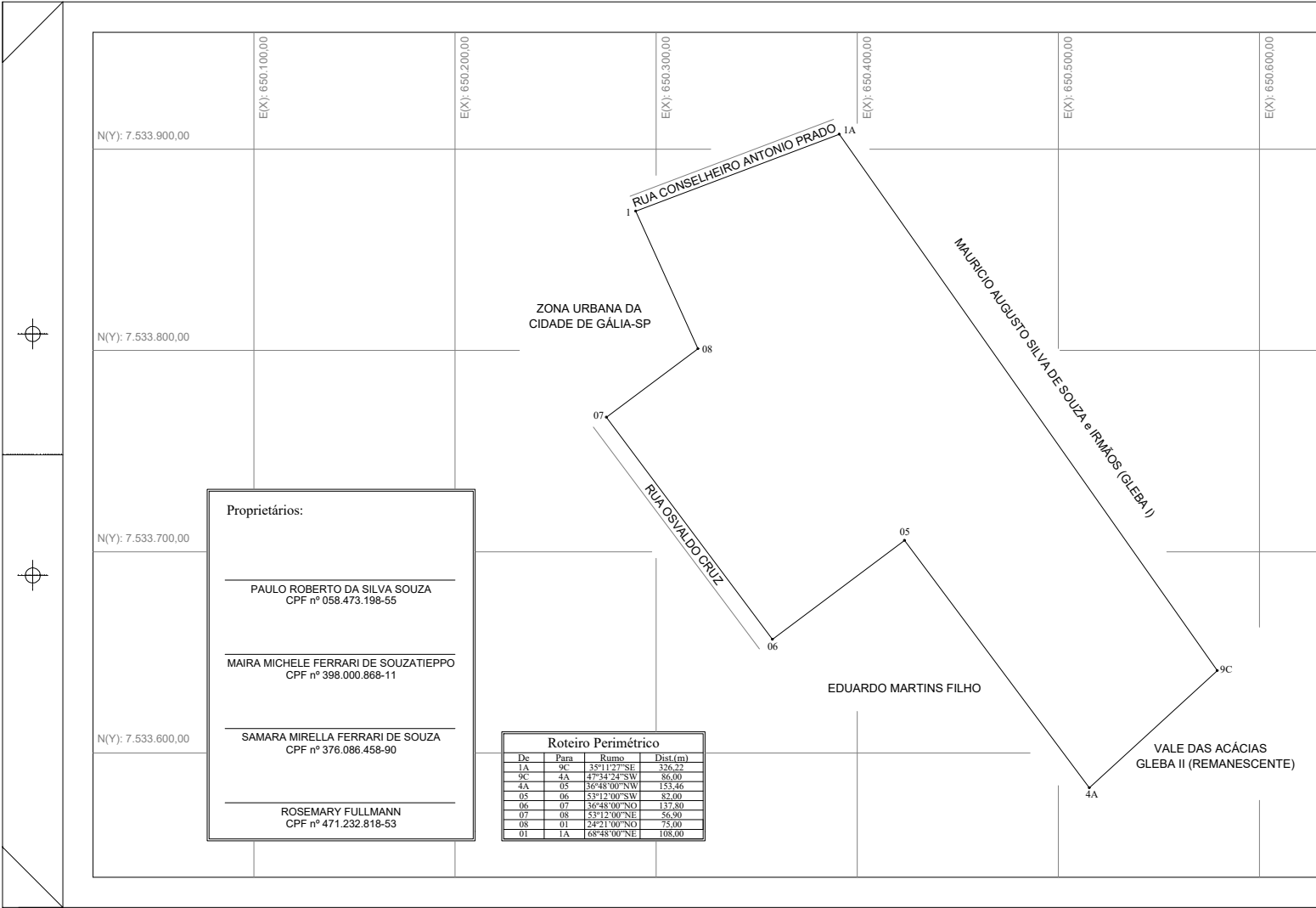
SELO DIGITAL

1509613F30E0000001431624M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Maria Eduarda Mota Gomes
Escrivente
Registro de Imóveis
e Anexos de Gália/SP





PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

PROJETO:
URBANIZAÇÃO DE LOTE
MARILIA - S. PAULO

PROPRIETÁRIOS:
PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA
MAIRA MICHELE FERRARI DE SOUZATIEPPO
SAMARA MIRELLA FERRARI DE SOUZA
ROSEMARY FULLMANN

IMÓVEL:
VALE DAS ACÁCIAS

MATRÍCULA:
3.467

ESCALA:
1:1500

LOCAL:
RUA OSVALDO CRUZ, S/N,
MUNICÍPIO E COMARCA DE GÁLIA-SP.

ÁREAS
ÁREA TOTAL 3,541303 ha

SITUAÇÃO:
ESCALA - S/ESG.

PROPRIETÁRIOS:

Vide o Mapa

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

Luis Claudio Alferes Sanches
Arquiteto - CAU: A34852-0

APROVAÇÃO:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS CLAUDIO ALFERES SANCHES
Data: 05/08/2024 13:43:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>